



CARTÓRIO SENNA MOURA

Newman Pereira Moura - Titular - CNS 12652-4

Rua Paulo de Souza Lima, s/nº-Centro-Taipas do Tocantins-TO-CEP:77.308-000

Telefone: (63) 3382-1114-E-mail: cartoriotaipastps@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 72, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMOVEL:** Designado **Fazenda “SANTO ANTONIO”**, com a área de 1.401,03ha. De cerrado de 2ª classe; 378.4714ha de campo de 2ª, somando a área de terras **1.779.5104ha. (hum mil e setecentos e dezesseis hectares, cinquenta e um ares e quatro centiares)** situado no município de Conceição do Norte, hoje Conceição do Tocantins, deste estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco 01, cravado na margem direita do córrego São Pedro, nas confrontações de José Vaz Monteiro e Domingos Tolentino de Deus, daí, segue confrontando com o último nos seguintes rumos e distâncias: 37°43'50"NW-1.818,71 metros, 45°28'43"NW-302,09 metros, passando pelo marco 02, indo até o marco 03, daí, segue na mesma confrontação, atravessando o córrego Angelin com o rumo de 78°29'51" NW e distância de 620,03 metros, até o marco 04, daí, segue ainda na mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 22°48'43"NE-907,79 metros, 59°00'10"NE-576,10 metros, passando pelo marco 05, indo até o marco 06, cravado a margem direita do córrego Angelin. Daí segue ainda na mesma confrontação por este Córrego acima até o marco 07, cravado na margem direita do mesmo Córrego, nas confrontações de Domingos Tolentino de Deus, Edson Pontes Juede Jabur, e a Fazenda Avenida, daí, segue confrontando com a última nos seguintes rumos e distâncias de 82°22'56"SE-394,56 metros, 75°12'22"SE-1.001,99 metros, 54°51'55"SW-1.130,73 metros, passando pelos marcos nº 09,10,11,12,13 e 14 indo até o marco 15, cravado a margem direita do córrego São Pedro, nas confrontações da Fazenda Avenida e José Vaz Monteiro; daí, segue por este Córrego abaixo, confrontando com o último até o marco nº 16, cravado a margem direita deste córrego, daí, segue na mesma confrontação com os seguintes rumos e distâncias: 89°14'42"SE-857,02 metros, 60°31'15"SW-227,92 metros, 07°23'39"SW-699,71 metros, passando pelos marcos 17 e 18, indo até o marco 19, cravado à margem direita do córrego São Pedro; daí, segue por este Córrego abaixo, na mesma confrontação, até o marco 01, ponto de partida”. **PROPRIETÁRIO:** **ANTONIO MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, co CPF nº 088.826.221-34, residente e domiciliado em Goiânia. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 90 Livro 2 comarca de Conceição do Tocantins-TO, livro nº 2-D de registro geral, fls. nº 66, MATRICULA- sob o nº 911, feita em 11 de março de 1983 e o REGISTRO, sob o nº 01-M-911, feito em 11 de março de 1983 e REGISTRO, sob o nº 02-911, feito em 16 de Abril de 1990, CRI da comarca de Dianópolis- TO. Conceição do Tocantins, 14 de novembro de 1990 Taipas do Tocantins, 07 de maio de 2007.

Newman Pereira Moura - Oficial Titular

R-01 M-72

Feito em: 07 de Maio de 2007.

Nos termos do **título Definitivo de Domínio** de 09 de março de 1983, lavrada no livro K-03, fls. N° 05 e 06, T.D. nº 08 o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por Sr. **ANTONIO MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, com o CPF nº 088.826.221-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO; por compra feita ao Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás -IDAGO, autarquia estadual criada pelo art. 1º da Lei nº 4.039 de 06.0762, de acordo com despacho exarado às fls. Do processo nº 4.7-00648/88 neste ato representado por seu presidente – EDUARDO CORREIA BARBOSA - CPF nº 013.852.751-20, pelo preço de Cr\$ 115.318,23 (cento e quinze mil, trezentos e dezoito cruzeiros e vinte e três centavos). Nas condições constantes do presente título. O referido é verdade e dou fé. Conceição do Tocantins, 14 de novembro de 1990. Taipas do Tocantins-TO, 07 de Maio de 2007.

Esse documento foi assinado por NEWMAN PEREIRA MOURA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.anoregto.com.br/validate/TLC5-U8MRV-MUU6H-LETZ7>

Newman Pereira Moura - Oficial Titular



CARTÓRIO SENNA MOURA

Newman Pereira Moura - Titular - CNS 12652-4

Rua Paulo de Souza Lima, s/nº-Centro-Taipas do Tocantins-TO-CEP:77.308-000

Telefone: (63) 3382-1114-E-mail: cartoriotaipastps@gmail.com

R-02 M-72

Feito em: 07 de Maio de 2007.

Nos termos da **escritura pública de compra e venda** de 14 de março de 1990, lavrada nas notas do 1º ofício desta comarca, no livro nº 032, o IMÓVEL constante da presente matrícula com a denominação atual de Fazenda PROSPERIDADE, foi adquirido por TADASHI JORGE MORIOKA, agricultor, portador da CI-G nº 7.670.444-SSP/SP, inscrito no CPF nº 750.895.808-04, casado, com NAIR AKIKO KAWAKAMI MAORIOKA, Rg nº 10.137.881-SSP/SP, do lar, residente e domiciliada a Rua José Braga Sobrinho nº 646, em Pilar do Sul - SP, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, posteriormente a lei nº 6.515 de 26/12/77 e CARLOS AKIRA MORIOKA, portadores da CI-RG nº 8.318.829 SSP/SP, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº 059.449.878-02, casado com ALICE KUJOMI YAMAZAKI MORIOKA, CI-RG nº 10.12.128-SSP/SP, nutricionista, casados sob o regime de comunhão de bens posteriormente a lei nº 6.515 de 26/12/77, residente e domiciliada a Rua José Braga Sobrinho nº 646, em Pilar do Sul - SP por compra feita a ANTONIO MACHADO FERNANDES, empresário e sua mulher dona MARILZA VENDRANINI MACHAD, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade nº 222.804-SSP/GO, e 943.776-SSP/GO, inscritos em conjunto no CPF nº 088.826.221-39, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, Rua 8, nº 73, centro, pelo preço de NCR\$ 470.000,00(quatrocentos e setenta mil cruzados novos). Nas condições constantes da presente escritura. Foi apresentado o certificado de cadastro com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob código nº 925.055.003.107, referente ao exercício de 1989 devidamente pago. O referido é verdade e dou fé. Conceição do Tocantins, 14 de setembro de 1990. Taipas do Tocantins -TO, 07 de Maio de 2007.

Newman Pereira Moura - Oficial Titular

R-03 M-72

Feito em: 07 de Maio de 2007.

Procede-se a esta averbação, nos termos de **instrumento particular de compromisso de Preservação florestal**, datado de 13 de novembro de 1990, firmados pelos administradores **TADASCHI JORGE MORIOKA E OUTROS DA FILIAÇÃO**, constando o local conhecido por **PROSPERIDADE**, do imóvel denominado Santo Antônio, com de 1.779.5104 de hectares, no município de Conceição do Tocantins-TO, registrada sob nº 01,02, fls.90, no livro nº 2-A de Registro Geral, declara perante a autoridade florestal, que se dispõe da portaria nº 449 de 08/10/87, em atendimento ao determinado no art. 44, parágrafo único, do código Florestal. REGISTRO ANTERIOR - sob nº 02-911, fls. 66, do livro 2-D. CRI da comarca de Dianópolis - TO. O referido é verdade e dou fé. Conceição do Tocantins, 15 de novembro de 1990. Taipas do Tocantins -TO, 07 de Maio de 2007.

Newman Pereira Moura - Oficial Titular

R-04 M-72

Feito em: 07 de Maio de 2007.

Nos termos da **escritura pública de compra e venda** de 16 de junho de 1993, lavrada no livro 588 fls. 103/107 no 3º Tabelionato de Goiânia-GO; imóvel constante da presente matrícula, com a denominação de Fazenda **Prosperidade**, Antiga Fazenda Santo Antônio, com a área de 1.401,03 hectares de cerrado de 2ª classe; 378.47,14 hectares de campo de 2ª classe somando a área de terras, **1.779,5104** hectares; adquirido pelos outorgados compradores a **Sra SANDRA MARA DA SILVEIRA COSTA**, brasileira, casada com o **Sr. REGINALDO MARTINS COSTA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, fazendeira, portadora da CI-RG nº 865.876-SSP/GO 2ª via, e do CPF/MF nº 147.718.451-15, residente e domiciliada em Goiânia-GO, na Avenida E, nº 987, Aptº 102-B, Jardim Goiás; **JOSÉ BONIFACIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado com a **Sra MARIA CARMEM PESSOA RAIZAMA DA SILVEIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, fazendeiro, portador da cédula CI-RG nº 573.730-SSP/GO, e CPF/MF nº 191.850.491-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Avenida T-5, nº 163, setor Bueno; **PAULO ANTONIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado com a **Sra CONSUELO SOUSA DA SILVEIRA**, sob o regime da comunhão Parcial de bens, fazendeiro, portadores da CI-RG nº 624.442-SSP/GO e CPF/MF nº 003.017.858-48, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Avenida Goiás, nº 1005, Ap

Esse documento foi assinado por NEWMAN PEREIRA MOURA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.anoregfo.com.br/validate/TLCp5-U8MRV-MU06H-LETZ7>



CARTÓRIO SENNA MOURA

Newman Pereira Moura - Titular - CNS 12652-4

Rua Paulo de Souza Lima, s/nº-Centro-Taipas do Tocantins-TO-CEP:77.308-000

Telefone: (63) 3382-1114-E-mail: cartoriotaipastps@gmail.com

703, centro; **LAUDELINA MARIA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, fazendeira, portadores das carteiras da CI-RG nº 1.376.492 SSP/GO e CPF/MF nº 348.953.531-68, residente e domiciliada em Goiânia-GO, Avenida Anhanguera, nº 3.135, Aptº 1401-B, centro, e **CLÉA LÚCIA DA SILVEIRA LIBONATI**, brasileira, casada, com o **Sr. LIBONATI GENARO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, professora, fazendeira, portadora da CI-RG nº 4.453.496-SSP/SP e CPF/MF nº 471.745.018-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua Oliveira Alves, nº 362, Bairro Ipiranga, São Paulo-Capital, e ainda com interveniente pagadores do preço dos imóveis ora adquiridos para seus filhos, a **Sra. MARIA PAULA DE SOUZA**, solteira, maior, fazendeira, e o **Sr. MANOEL DA SILVEIRA**, divorciado, brasileiros, portadores das cédulas CI-RG nº 632.476-SSP/GO e nº 141.509-SSP/GO, e CPF/MF nº 054.219.691-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, por compra feita ao **Sr. TADASHI JORGE MORIOKA**, agricultor e sua mulher, **NAIR AKIKO KAWAKAMI MORIOKA**, do lar, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão de bens, portadores da cédula CI-RG nº 7.670.444-SSP/SP e 10.137.881-SSP/SP, em conjunto, e do CPF/MF nº 750.808.-04, residentes e domiciliados à Rua Jorge Braga Sobrinho, nº 646, em Pilar do Sul-SP, e o **Sr. CARLOS AKIRA MORIOKA**, engenheiro mecânico, e sua mulher **Sra. ALICE KUJOMI YAMAZAKI MORIOKA**, nutricionista, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão de bens, portadores das cédulas CI.RG nº 8.318.829-SSP/SP e nº 10.121.128-SSP/SP e em conjunto do CPF/MF nº 039.449.878-02, residentes e domiciliados à Rua José Braga Sobrinho, nº 64, em Pilar do Sul, São Paulo, estado o **Sr. TADASHI JORGE MORIOKA**, presente, e os demais por ele devidamente representados conforme procuração lavrada no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Anexos do município de Pilar do Sul, comarca de Piedade, Estado de São Paulo, no livro 36, fls. 26vº, em 03/09/1990, a qual ficou arquivada no mesmo, pelo preço de Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros). Nas condições constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Conceição do Tocantins, 12 de julho de 1993. **Taipas do Tocantins -TO**, 07 de Maio de 2007.

Newman Pereira Moura - Oficial Titular

R-05 M-72

Feito em: 29 de Maio de 2007.

Procedo ao presente Registro para constar que, por **Formal de Partilha** de 17/10/2002, expedido pela 3ª Escrivania de Família Sucessões e Cível de Goiânia-GO., nos termos da Sentença de 30/09/2002, do MM. Juiz de Direito Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, transitada em julgado, nos Autos nº 1261, protocolo nº 200201457622 de Divórcio Consensual, foi decretada o Divorcio Consensual do referido casal: **Paulo Antônio da Silveira e Consuelo Sousa de Sá Silveira**, que volta a assinar o nome de solteira, **Consuelo Sousa de Sá** e, consequentemente passa a figurar seus estados civis como divorciados. Coube ao conjugue virago, acima qualificado, em pagamento às fls. 03 do formal de partilha, a parte do imóvel constante da presente matrícula pertencente até então ao casal, não consta avaliação. O referido é verdade e dou fé. Taipas do Tocantins -TO, 29 de Maio de 2007.

Newman Pereira Moura - Oficial Titular

R-06 M-72

Feito em: 29 de Maio de 2007.

Procedo ao presente Registro para constar que, por **Formal de Partilha** de 26/12/2006, expedido pela 3ª Escrivania de Família Sucessões e Cível de Goiânia-GO., nos termos da Sentença de 07/11/2006, do MM. Juíza de Direito Drª. Maria Luiza Póvoa Cruz, transitada em julgado, nos Autos nº 1504/2003, protocolo nº 200302219344 de Inventário, foi julgada a Partilha dos bens deixados pelo falecimento de **LAUDELINA MARIA DA SILVEIRA**, acima qualificada, falecida aos 25/10/2003. Coube em pagamento ao herdeiro: **Manoel da Silveira**, acima qualificado, em pagamento de partilha, a área de 1.125ha. e a Maria Paula de Souza, acima também qualificada, em pagamento às fls. 07 do formal de partilha, a área de

Esse documento foi assinado por **NEWMAN PEREIRA MOURA**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.anoregto.com.br/validate/TLCPS-USMRY-MDUGH-LETZ>





CARTÓRIO SENNA MOURA

Newman Pereira Moura - Titular - CNS 12652-4

Rua Paulo de Souza Lima, s/nº-Centro-Taipas do Tocantins-TO-CEP:77.308-000

Telefone: (63) 3382-1114-E-mail: cartoriotaipastps@gmail.com

1.125ha., dentro da área maior do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 69.730,50. O referido é verdade e dou fé. Taipas do Tocantins, 29 de maio de 2007. *Newman Pereira Moura - Oficial Titular*NADA MAIS. Era o que se continha do original (Certidão nos termos da Lei nº 6.019/73 e art. 41 da Lei nº 8.935/94, datada de 15/02/2007 e assinada por Debora Wolney Valente Aires Costa – Suboficial), que para aqui transcrevi e fielmente dou fé. Taipas do Tocantins, 15 de fevereiro de 2007.

Newman Pereira Moura - Oficial Titular

R-06 M-72 Protocolo nº 561 Data: 10 de Julho de 2018.

PENHORA: Nos termos do artigo 167, inciso I, item 5 da Lei Federal nº 6.015/73, em virtude despacho exarado em 22/09/2017, pelo MM. Juíza do Trabalho da vara de Dianópolis-TO, Dra. Sandra Nara Bernardo Silva, no processo de Execução nº. 0000644-49.2016.5.10.0851, extraída em cumprimento da Carta de Precatória oriunda do processo nº. 0010645-06.2015.5.18.0011, datada de 21/10/2016, da Justiça da 11ª vara do Trabalho da cidade e comarca de Goiânia-GO, exarado pela Juíza do Trabalho Substituta Deprecante Dra. Patrícia Caroline Silva Abrão; movida por **GISLEI SOARES DA COSTA**, contra SANDRA MARA DA SILVEIRA COSTA, acima qualificada e outros. **FIEL DEPOSITARIO:** (não consta)

VALOR: para satisfação do débito que em 30/09/2016, importava em R\$ 54.101,34 (Cinquenta e quatro mil, cento e um reais e trinta e quatro centavos). **Razão pela qual, procedo ao registro da Penhora da fração ideal que pertence à executada no imóvel constante da presente matrícula**, conforme termo de Penhora anexo (cujo mandado fica arquivado neste Cartório). **EMOLUMENTOS REGISTRAL:** Sem incidência de emolumentos, nos termos do art. 11, I, "b", da Lei Estadual nº 2.828/2014.) (**Selo Digital: 126524AAA004362-QFL, 126524AAA004361-SRN**). Taipas do Tocantins, 10 de julho de 2018.

Wanderson Guedes Azevedo - Oficial-Substituto

AV-07 M-072 Protocolo nº 593 Data: 07 de março de 2019.

Procede-se a presente Averbação nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de 22 de fevereiro de 2019, nos autos nº0000644-49.2016.5.10.0851, expedido pela Vara do Trabalho 10ª Região (Ass. Eletronicamente) Claudio Marcos Alves Pimenta-Diretor de Secretaria, em valor de **GISLEI SOARES DA COSTA**, CPF sob nº 008.033.521-74, em desfavor de Reginaldo Martins Costa, Sandra Mara da Silveira, acima qualificados e DUPARC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 17.614.226/0001-85, para pagamento da importância de **R\$ 54.101,34**, avaliado a cota-parte da fração ideal **16,40%** do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em **R\$ 602.975,00**, conforme Laudo de Avaliação de 27/02/2019(Ass. Fabiano Matos de Araújo- Avaliador Federal da TRT 10 Região). **EMOLUMENTOS REGISTRAL:** Sem incidência de emolumentos, nos termos do art. 11, I, "b", da Lei Estadual nº 2.828/2014.) (**Selo Digital: 126524AAA006183-GXH, 126524AAA006184-FWG**) O referido é verdade e dou fé. Taipas do Tocantins, 07 de março de 2019.

Newman Pereira Moura - Oficial Titular

Av-08 M-72 Protocolo nº 622 DATA: 24 de outubro de 2019.

BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem, de **SANDRA MARA DA SILVEIRA COSTA**, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 24/10/2019, às 14:21:02, cujo resultado é o seguinte: Números dos Protocolos: 201807.2012.00558211-IA-640 e 201808.2215.00584737-IA-120; Números dos Processos: 00109114120165180016 e 00107993620155180007; Emissor da Ordem: VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO e VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA; e HASH **POSITIVO: 9056.76bc.edbf.10e4.ab52.9092.a523.5db9.6812.080a**, consoante consta no relatório de consulta de Indisponibilidade, os quais fica arquivado nesta Serventia. **EMOLUMENTOS:** R\$ 0,00 (sendo: Emolumentos: R\$ 0,00; T.F.J. R\$ 0,00; Funcivil R\$ 0,00; F.S.E R\$ 0,00; Prenotação R\$ 0,00). (**Selo Digital: 126524AAA010342-MAS e 126524AAA010343-QSW**)

Esse documento foi assinado por **NEWMAN PEREIRA MOURA**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinadorigital.com.br/validar/01/2019/126524AAA010342-MAS e 126524AAA010343-QSW>



CARTÓRIO SENNA MOURA

Newman Pereira Moura - Titular - CNS 12652-4

Rua Paulo de Souza Lima, s/nº-Centro-Taipas do Tocantins-TO-CEP:77.308-000

Telefone: (63) 3382-1114-E-mail: cartoriotaipastps@gmail.com

Consulte estes selos em: <https://selodigital.tjto.org>. O referido é verdade e dou fé. Taipas do Tocantins, 24 de outubro de 2019.

Newman Pereira Moura - Oficial

Av-09 M-72

Protocolo nº 954

DATA: 14 de março de 2024.

BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem, de **SANDRA MARA DA SILVEIRA COSTA**, na presente matrícula e os das matrículas nºs 161, 162 e 212, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 14/03/2024, às 15:46:11, cujo resultado é o seguinte: Números dos Protocolos: 202301.2312.02523247-IA-210 e 2021106.2320.01690015-IA-130; Números dos Processos: 048880161520088090051 e 00459254020008090051; e HASH **POSITIVO: e717.9925.d132.59ac.3604.9b53.037b.57b4.5258.7801**, consoante consta no relatório de consulta de Indisponibilidade, os quais fica arquivado nesta Serventia. **EMOLUMENTOS:** R\$ 0,00 (sendo: Emolumentos; R\$ 0,00; T.F.J. R\$ 0,00; Funcivil R\$ 0,00; F.S.E R\$ 0,00; Prenotação R\$ 0,00). (Selo Digital nº **(126524AAA027211-SOT)**). Consulte estes selos em: <https://selodigital.tjto.org>. O referido é verdade e dou fé. Taipas do Tocantins, 19 de março de 2024.

Newman Pereira Moura - Oficial Titular

R-10 M-72

Protocolo nº 963

Data: 10 de maio de 2024.

PENHORA: Nos termos do artigo 167, inciso I, item 5 da Lei Federal nº 6.015/73, em virtude despacho exarado em 20/09/2022, pelo MM. Juiz de Goiânia – 3ª UPJ da 6ª Vara Cível, Dr. José Ricardo M. Machado, dos Autos nº. 0001628-5385898-42.201.8.09.0051, extraída em cumprimento do Mandado de Penhora oriunda do processo nº. 5385898-42.2017.8.09.0051, datada de 09/05/2024, da Justiça da 6ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Goiânia-GO, exarado pela Juiz do Trabalho Substituto Deprecante Dr. J. Leal de Sousa; movida por **FRANCISCO MASCARENHAS BASTOS JESUS**, contra **SANDRA MARA DA SILVEIRA COSTA**, acima qualificada. **FIEL DEPOSITARIO:** (não consta) **VALOR:** para satisfação do débito, em R\$ 236.929,56 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Razão pela qual**, procedo ao registro da **Penhora da fração ideal que pertence à executada no imóvel constante da presente matrícula**, conforme termo de Penhora anexo (cujo mandado fica arquivado neste Cartório). **EMOLUMENTOS REGISTRAL:** Sem incidência de emolumentos, nos termos do art. 11, I, “b”, da Lei Estadual nº 2.828/2014.) (**Selo Digital: 126524AAA028097-ZUN - 126524AAA028423-VGE**). Taipas do Tocantins, 22 de maio de 2024.

Wallysson Alves Vilela – Suboficial

R-11 M-72

Protocolo nº 1056

Data: 29 de julho de 2025.

PENHORA: Nos termos do artigo 167, inciso I, item 5 da Lei Federal nº 6.015/73, em virtude despacho exarado em 09/06/2025, pelo MM. Juiz de Direito – Cetral de Cumprimento de Sentença Cível, da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Carlos Henrique Loução, dos Autos nº. 0488801-61.2008.8.09.0051, extraída em cumprimento do Mandado de Penhora, datada de 09/06/2025; movida por **CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA NUNES**, contra **SANDRA MARA DA SILVEIRA COSTA**, acima qualificada. **FIEL DEPOSITARIO:** (não consta) **VALOR:** para satisfação do débito, em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **Razão pela qual**, para o registro da **Penhora da fração ideal que**

Esse documento foi assinado digitalmente por NEWMAN PEREIRA MOURA. Para validar o documento, siga as etapas:
<https://assinador.anorego.com.br/validate/TLCP5-U8MRV-MUU6H-LETZ7>



CARTÓRIO SENNA MOURA

Newman Pereira Moura - Titular - CNS 12652-4

Rua Paulo de Souza Lima, s/nº-Centro-Taipas do Tocantins-TO-CEP:77.308-000

Telefone: (63) 3382-1114-E-mail: cartoriotaipastps@gmail.com

pertence à executada no imóvel constante da presente matrícula, conforme termo de Penhora anexo (cujo mandado fica arquivado neste Cartório). **EMOLUMENTOS REGISTRAL**: R\$ 323,70 (sendo: Emolumentos; R\$ 240,14; T.F.J. R\$ 49,99; Funcivil R\$ 4,93; F.S.E R\$ 2,69; ISSQN R\$ 12,01; Prenotação R\$ 13,94). **(Selo Digital: 126524AAA033991-BAG - 126524AAA034405-BWS)**. Taipas do Tocantins, 29 de julho de 2025.

Wallysson Alves Vilela - Suboficial

Taipas do Tocantins, 14 de novembro de 2025.

Newman Pereira Moura

Assinado digitalmente por:
NEWMAN PEREIRA MOURA
CPF: 290.392.231-49
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 14/11/2025 10:30:58 -03:00

Newman Pereira Moura - Oficial

Selo: 126524AAA035584 - Código de Validação: LER

Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa TFJ: R\$ 11,43; Taxa Funcivil: 14,83; ISS: R\$ 1,38; FSE: R\$ 2,69; Total: 57,84

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TLCP5-U8MRV-MUU6H-LETZ7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NEWMAN PEREIRA MOURA (CPF 290.392.231-49) em 14/11/2025 10:30 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate/TLCP5-U8MRV-MUU6H-LETZ7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate>